



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 84/XI (BE)
“DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA NOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3131	Proc. n.º 109
Data: 01/09/17	N.º 84/XI

SETEMBRO DE 2018



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 4 de abril de 2018 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia para apreciação e emissão de parecer.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do BE, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência das Comissões Permanentes de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III
PROCESSO EM ANÁLISE**

Foi deliberado proceder à audição de um membro do Governo Regional e da Associação de Surdos da Ilha de São Miguel (ASISM). A audição do membro do Governo Regional ocorreu no dia 29 de junho do corrente ano e a audição da Associação de Surdos da Ilha de São Miguel ocorreu no dia 23 de maio de mesmo ano.

1) Audição da Associação de Surdos da Ilha de São Miguel (ASISM) - Dr. José Luis Rocha:

A audição iniciou-se com a apresentação, por parte do partido proponente, do Projeto de Resolução solicitando que o Presidente da ASISM fizesse uma apreciação daquelas que são as dificuldades que sentem os Surdos e a comunidade Surda em geral no acesso aos serviços públicos quando necessitam de se dirigir a um serviço público qualquer, como é que tem funcionado a bolsa de intérpretes e se considera que seria importante melhorar esse funcionamento e até alargar o sistema de bolsa de intérpretes a outros serviços.

Em respostas o Presidente da ASISM disse que o serviço de intérprete é muito importante na área da saúde e que existe uma bolsa de intérpretes no HDES, efetivamente, mas que na prática não funciona. Em segundo lugar referiu-se ao facto da maior parte dos intérpretes da Região se encontrarem afetos às Escolas sendo que a ASISM só tem uma intérprete, sendo que se torna difícil a gestão de todas as solicitações que lhes chegam.

O Deputado voltou a questionar sobre como gerem também os recursos da ASISM e como funciona o apoio que é dado por esta Associação, ao que o Presidente da ASISM respondeu dizendo que uma pessoa Surda vai a um serviço de saúde e solicita o serviço de intérprete, posteriormente é feito um contacto com a Associação que disponibiliza o intérprete realçando o facto de não ser o próprio hospital ou outro serviço que requer o serviço, mas sim o próprio Surdo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

O Deputado Dionísio Maia perguntou se há conhecimento que os serviços têm uma bolsa de intérpretes disponível, não só para língua gestual portuguesa, mas para todas as outras línguas mais frequentes e se, não estando a funcionar, isso deve-se ao facto de não existirem intérpretes ou porque o serviço não os consegue contactar. Questionou também se em situações de urgência ou emergência, acha razoável que a abordagem médica só com os conhecimentos da linguagem médica, ponha em maior perigo um cidadão que tenha uma dificuldade de comunicação para evidenciar aquilo que é a sua patologia emergente e, congregando a ASISM uma série de ações, nomeadamente essa disponibilização e este apoio sempre que solicitado pelos seus sócios e não sócios em termos de disponibilização de intérpretes, qual a capacidade de resposta.

Em respostas o Presidente da ASISM disse que o próprio hospital não chama e não recorre ao serviço de intérpretes, na prática. Ou seja, não funciona de forma a dar autonomia à pessoa Surda. Para línguas estrangeiras esse intérprete é um direito e é automático. Disse ainda que na área da saúde há muito vocabulário que para a pessoa Surda é extremamente difícil daí ser essencial haver um acompanhamento do serviço de intérprete para haver acessibilidade completa a toda a informação. Relativamente aos serviços e aos agendamentos de um serviço de intérprete da ASISM, disse que, tendo a intérprete de baixa por questões de saúde se torna difícil dar resposta ao funcionamento, sendo necessário a Associação ser detentora de mais recursos.

Em réplica o Deputado questionou sobre se tem havido ou não formalização de reclamações sobre este descrito mau funcionamento do serviço, ao que o Presidente da ASISM respondeu dizendo que sim, mas pelo facto de não dominarem muito bem o português escrito há reclamações que não são efetuadas.

A Deputada Catarina Cabeceiras questionou sobre a dimensão da comunidade de Surdos em São Miguel e na Região, se há conhecimento, nesta bolsa, de quantos intérpretes é que estão associados e quantos intérpretes estão associados à bolsa do HDES e pediu que lhe fosse confirmado se houve ou não solicitação de apoio para o aumento de intérpretes na ASISM.

Em respostas o Presidente da ASISM disse que não existe um número exato de Surdos, sendo que os Censos 2011 fazem referência a dez mil pessoas, mas que isso não



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Comissão Permanente de Assuntos Sociais

caracteriza o número real e que também não há um número exato de pessoas Surdas que falem língua gestual portuguesa. Disse ainda que a bolsa de intérpretes está associada à Associação, sendo o contacto disponível no HDES o contacto da ASISM. Ou seja, o próprio HDES contacta a ASISM que se desloca ao hospital em horário laboral. Isso replica-se a outros serviços. Depois do horário laboral, a intérprete só assegura serviços de emergência. Têm ainda um bolsa de intérpretes dentro da Associação, que são as intérpretes externas que são treze em toda a região (dez em São Miguel, duas na terceira e uma no Pico – todas elas contratadas pelas Escolas).

O Deputado César Toste questionou se há conhecimento de serem os familiares de pessoas Surdas a representarem, na maioria dos casos, a comunicação entre o Surdo e o serviço, perguntou quem assegura o pagamento ao intérprete durante o horário laboral, ao que o Presidente da ASISM respondeu dizendo que normalmente a pessoa Surda vai acompanhada por um familiar só que por vezes a pessoa Surda não tem acesso à sua própria informação devido à dificuldade do familiar passar essa informação à pessoa Surda, daí a importância de haver um intérprete que assegure essa efetiva comunicação. Disse ainda que dentro do horário laboral a ASISM é que assegura o pagamento através de um protocolo com a segurança social. Fora do horário de trabalho disse que devia ser o próprio serviço que solicita a pagar o intérprete.

2) Audição do Secretário Regional da Saúde:

O Secretário Regional da Saúde (SRS) começou a sua audição por mostrar a intenção que o Governo Regional tem de melhorar o serviço prestado em análise neste Projeto de Resolução juntamente com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) com um sistema de emergência para deficientes auditivos e deficientes da fala. Disse ainda que depois de uma reunião chegou-se a um sistema de mensagens escritas que facilita a comunicação e o próprio contato de emergência. Disse também que estão trinta e quatro pessoas inscritas no sistema e que ao longo desse primeiro ano já foi usado por duas vezes em caso de emergência. Acrescentou também que é intenção de que o serviço disponibilizado no Hospital Divino Espírito Santo (HDES) seja replicado a todos os serviços do Serviço Regional de Saúde, havendo, para esse fim, algumas ideias. Disse ainda que, dada a abrangência da



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

proposta, caso se consiga implementar nos Serviços de Saúde, fica facilitada a implementação em outros serviços da administração pública regional.

A Deputada Catarina Cabeceiras perguntou como estaria a funcionar a bolsa de intérpretes e que aspetos precisa melhorar e perguntou se tem havido sensibilização e formação nos hospitais e centros de saúde sobre esta área.

Em respostas o SRS disse que o conhecimento que tem é do contato com a Associação de Surdos da Ilha de São Miguel e que tem tido como feedback que o serviço por vezes não funciona da melhor forma. Relativamente à sensibilização disse que já se iniciou este ano o projeto “ASISM Corre as Ilhas” englobando Terceira, Faial, São Jorge e Pico.

O Deputado Luis Maurício referiu-se à certificação do HDES onde este serviço é uma obrigação. Referiu-se à dificuldade de chamada em casos de emergência. Perguntou que diagnóstico faz sobre a rapidez neste tipo de resposta e também questionou como funciona este tipo de resposta nos Hospitais de Terceira e Horta e nos centros de saúde.

Em respostas o SRS disse que já tinha referido estas questões na intervenção inicial e que irão avançar já com sistema do SRPCBA abrangendo todas as áreas do Serviço Regional de Saúde e que, a correr bem, será replicado, partilhando a ideia de que é difícil recorrer à bolsa de intérpretes fora do horário normal de trabalho. Repetiu ainda que o sistema, a funcionar bem, será replicado a todos os serviços da administração pública regional.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa ora em apreciação começa por dizer que “a língua gestual portuguesa é a primeira língua das pessoas Surdas, e de várias pessoas ouvintes. Desde 1997 que a LGP é uma língua oficial de Portugal, conjuntamente com a português e o mirandês. A Constituição da República Portuguesa reconhece também a LGP “enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

(Lei Constitucional n.º 1/97, art.º 74.º, alínea h)” e que “a pessoa Surda debate-se hoje com enormes barreiras na comunicação, uma vez que são muito poucas as pessoas que dominam a LGP, o que constitui um sério entrave ao seu acesso aos serviços públicos”.

Sustenta também que “a Lei 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, no que respeita ao direito à saúde, atribui, no seu art.º 31.º, ao Estado a responsabilidade da adoção de medidas específicas necessárias a “assegurar os cuidados de promoção e vigilância da saúde, o despiste e o diagnóstico, a estimulação precoce do tratamento e a habilitação e reabilitação médico-funcional da pessoa com deficiência”.

Assim, este Projeto de Resolução, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1. Recomenda ao Governo Regional que disponibilize o devido apoio, através de intérprete, aos utentes Surdos em todos os Serviços Públicos da Administração Regional, auscultando, para tal, as associações locais representativas da comunidade Surda.
2. Recomenda ao Governo Regional que, no cumprimento da presente resolução, tenha em conta a especificidade do Serviço Regional de Saúde, principalmente dos Serviços de Urgência hospitalar e das Unidades Básicas de Urgência dos Centros de Saúde, de modo a que, aos utentes Surdos, seja sempre prestado o apoio necessário durante a sua deslocação a estes serviços.
3. Recomenda ao Governo Regional a realização de ações de formação e sensibilização sobre a comunicação com a pessoa Surda, dirigidas às equipas médicas e demais funcionários que contactam diretamente com os utentes no Serviço Regional de Saúde.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO V
PARECER**

Assim, a Comissão deliberou, por unanimidade, abster-se com reserva para Plenário, ao Projeto de Resolução n.º 84/XI (BE) “Disponibilização de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa nos Serviços Públicos da Administração Pública Regional”.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. P. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)